



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### ATO DA MESA Nº 27, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão da realização da “Tribuna Livre”, prevista nos arts. 180 e 181 do Regimento Interno, até o término da sessão legislativa de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Mesa nº 9, de 27 de março de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de utilização do Plenário “Mário Scholz” para atividades administrativas, as quais demandam etapas legais a serem cumpridas e como forma de evitar o cancelamento da Tribuna Livre, em prevalência do interesse público;  
DETERMINA:

Art. 1º Fica suspensa, até o término da sessão legislativa de 2023, a realização da “Tribuna Livre”, prevista nos arts. 180 e 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Campos, com regulamento estabelecido pelo Ato da Mesa nº 9, de 27 de março de 2018.

Art. 2º Fica garantida aos oradores inscritos na “Tribuna Livre” até a data de publicação deste Ato a inscrição para a Tribuna Livre subsequente, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 9, de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 10 de outubro de 2023.

Ver. Roberto do Eleven  
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia  
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis  
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

Ato da Mesa nº 27, de 10 de outubro de 2023.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330037003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

